

TERMO ADITIVO Nº 003/2010 AO CONVÊNIO Nº 099/SMS/2008

PROCESSO Nº: 2008-0.306.505-8

CONVENENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de novo Plano de Trabalho, contemplando novo repasse de verbas, conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade e cronograma de desembolso financeiro

DOTAÇÃO ONERADA: 1810.10.301.1111.4.124.3350.3900.

NOTA DE EMPENHO Nº: 59075, no valor de R\$ 1.065.346,49.

Aos dezesseis dias do mês de junho de 2010, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **Secretaria Municipal da Saúde**, CGC/MF sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato por seu Secretário Adjunto - **Dr. JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO**, doravante denominada **CONVENENTE** e do outro lado, **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, CNPJ nº 68.311.216/0001-01, denominada **CONVENIADA**, com sede na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – Higienópolis, São Paulo – SP, neste ato representada pelo **Dr. DAVI RUMEL**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.933.652 e inscrita no CPF sob nº 947.481.018-49, e perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 003/2010 ao Convênio nº 99/2008/SMS.G, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 210 do processo nº 2008-0.306.505-8, publicado no DOC de 08/06/2010, pág. 18 e republicado no DOC de 16/06/2010, pág. 42, na conformidade das seguintes cláusulas:



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade incluir novo Plano de Trabalho, que dará continuidade às atividades pactuadas, acrescentando o valor anual de custeio em R\$ 3.939.212,82 (três milhões novecentos e trinta e nove mil duzentos e doze reais e oitenta e dois centavos), conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade e cronograma de desembolso financeiro.

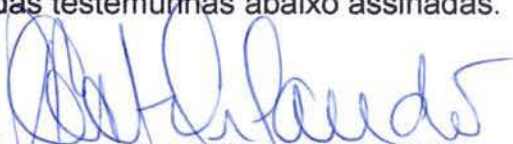
CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 1800.1810.10.301.1111.4.124.3350.3900, sendo emitida para o mês de junho a Nota de Empenho nº **59075**, no valor de R\$ 1.065.346,49 (um milhão sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 099/SMS-G, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de pleno acordo e ajustados, foi lavrado o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, assinado pelos representantes dos respectivos convenientes, na presença das testemunhas abaixo assinadas.


JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO
SECRETÁRIO ADJUNTO – SMS.G
CONVENENTE



Ivan Gouveia Fini
Gerente Financeiro
Associação Saúde da Família


DAVI RUMEL
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
CONVENIADA

Maria Aparecida Ribeiro
CPF: 075.792.098-53

TESTEMUNHAS:


Aparecida de Jesus Moreira Canhadas
RG nº 6.911.122-4


Rosalina Fumiko Kunihiro
RG nº 15.606.556-3